



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/17



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Denis Silva do Setor SEMEL** em 2026-04-22T15:22:55

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **[Contratação de Show Musical Ao vivo do cantor Maciel Duarte, acompanhado de Banda e Equipe Técnica, totalizando 07 integrantes.]**

**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-22T15:22:55

**Anexos 11**

20260401\_15164267.pdf (0HJ5.mrv6.xFWL)

CERTIDÃO FEDERAL.pdf (mAsZ.mbS1.7Kbo)

CERTIDAO MUNICIPAL.pdf (X1n3.v3pb.v4PR)

CERTIDAO TRABALHISTA.pdf (Pq5e.Oabo.v90M)

Consulta Regularidade do Empregador FGTS.pdf (A2Dw.ENQb.lxwS)

DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO.pdf (Sgvh.aUx7.HI8k)

CERTIDÃO DE FALENCIA.pdf (drf5.dBwZ.gGL8)

CERTIDÃO ESTADUAL.pdf (BwUk.aIA6.5YVE)

20260401\_15152820.pdf (yX0f.s9vq.4ZbH)

20260401\_15124506.pdf (9pLe.ibxM.NxfP)

20260401\_15135304.pdf (V1TU.gfXm.06Yf)

## PROPOSTA DE SHOW

**Proponente:** Maciel Rodrigues Duarte – Produção Artística  
**Atração:** Cantor Maciel Duarte e Banda

**Evento:** Festas da Cidade de Rio Bom – Paraná, em comemoração aos 62 anos do município  
**Data:** 02 de maio de 2026 (sábado)  
**Horário:** 21h30  
**Duração:** 1h30 a 2h de show

### Objeto

Contratação de show musical ao vivo do cantor Maciel Duarte, acompanhado de banda e equipe técnica, totalizando 07 integrantes.

### Formação da Equipe e Valores

- Maciel Duarte – Vocal: R\$ 6.000,00
- Guitarrista: R\$ 1.000,00
- Baixista: R\$ 1.000,00
- Tecladista: R\$ 1.000,00
- Baterista: R\$ 1.000,00
- Percussionista / Músico de apoio: R\$ 1.000,00
- Técnico de som (mesário): R\$ 1.000,00

### Valor Total do Show

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

### Produção Inclusa

Direção musical, ensaios, organização de repertório, coordenação de palco e animação do público.

### Estrutura Técnica

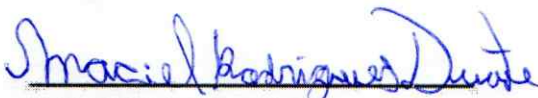
Som profissional, operador de áudio, monitores, microfones, iluminação, palco adequado e energia elétrica estabilizada. Rider técnico disponível se necessário.

### Condição de Pagamento

O pagamento do show deverá ser realizado de forma antecipada, até 2 (dois) dias antes da data do evento.

### Responsável

Maciel Rodrigues Duarte – Produção Artística



Maciel Rodrigues Duarte

\_\_\_\_\_  
Contratante



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**  
**CNPJ: 45.084.260/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:52 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **72E9.43D3.F1BF.45F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123  
E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 240/2026

Certificamos, a pedido de parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão, Patrimônio, Cadastro de Fiscalização e Tributação desta Municipalidade, constatamos que o contribuinte:

MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979

devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: 45.084.260/0001-20

POSSUI DÉBITO COM O MUNICÍPIO ATÉ A PRESENTE DATA:

Débitos Vencidos:

Existem débitos vencidos de R\$ 0,01

Endereço: Urbino Silva Novaes, 314

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio Bom- PR

Requerente: Emissão de certidão pelo atend

Era o que tínhamos a certificar.

Município de Rio Bom, 16 de Abril de 2026.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 278705301278705  
(Verificar autenticidade em [www.riobom.pr.gov.br](http://www.riobom.pr.gov.br))



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.084.260/0001-20

Certidão nº: 42515127/2026

Expedição: 16/04/2026, às 14:50:41

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.084.260/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.084.260/0001-20  
**Razão Social:** MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979  
**Endereço:** RUA RUA URBINO SILVA NOVAES 314 CONJ / CENTRO / RIO BOM / PR / 86830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2026 a 01/05/2026

**Certificação Número:** 2026040206015765238102

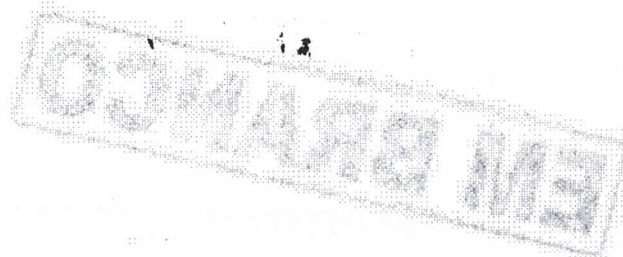
Informação obtida em 16/04/2026 14:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

MACIEL DUARTE E BANDA  
CNPJ: 45.084.260/0001-20  
(43) 99642-4056  
RIO BOM - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

EU, MACIEL RODRIGUES DUARTE, PORTADOR DO RG Nº 99172452 SSP/PR E CPF Nº 05842533979, RESIDENTE NA RUA URBINO SILVA NOVAES, Nº 314 CENTRO – RIO BOM / PARANÁ, DE NOME ARTÍSTICO MACIEL DUARTE, DECLARO A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE A EMPRESA MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979, INSCRITA NO CNPJ : 45.084.260/0001-20, COM SEDE NA RUA URBINO SILVA NOVAES, Nº314 CENTRO – RIO BOM / PARANÁ, REPRESENTADA POR MIM EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, SOU RESPÓNSÁVEL EM TODO TERRITORIO NACIONAL PODENDO FIRMAR CONTRATOS ARTÍSTICOS COM CLÁUSULAS DE QUITAÇÃO E VALOR DO SHOW, VENDER OS SHOWS / APRESENTAÇÕES EM DATAS E HORÁRIOS MAIS CONVENIENTES AO MEU TRABALHO.



RIO BOM, 10 DE ABRIL DE 2023.



*Maciel Rodrigues Duarte*  
MACIEL RODRIGUES DUARTE



Serviço Distrital de Rio Bom - PR  
Avenida Rio Grande do Sul, 706 - Rio Bom-PR  
Selo nº SPTN1wGftbCuzf60CaakF782q  
Consulte esse selo em <https://selo.funacora.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de MACIEL RODRIGUES DUARTE. Dou fé. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73). Funrejus: R\$1,34. Selo: R\$1,00. FUNDEP: R\$0,27. ISSQN: R\$0,21. Total: R\$8,17. Rio Bom-PR, 10 de abril de 2023.

Em Teste da Verdade

*Mauro*  
Mauro Pinto de Andrade Junior-Escrivente





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MARILÂNDIA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979

CNPJ: 45.084.260/0001-20

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MARILÂNDIA DO SUL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

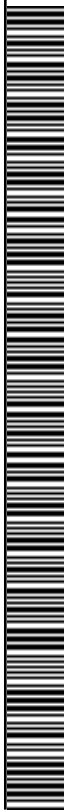
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MARILÂNDIA DO SUL, 14 de abril de 2026

Mauricio José Ferrero  
Distribuidor





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 39025689-65**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.084.260/0001-20**

Nome: **MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/06/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e  
4122107224508426000012000000000000225049393473273

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 24/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/04/2025 14:27:36
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 24/04/2025 14:27:36

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.084.260/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone (43) 9642-4056
Nome / Nome Empresarial MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979		E-mail MACIELDUARTESHOWS@GMAIL.COM	
Endereço RUA URBINO SILVA NOVAES, 314, CENTRO		Município Rio Bom - PR	CEP 86830-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 75.771.212/0001-71	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE RIO BOM		E-mail -	
Endereço CURITIBA, 65, EDIF PACO MUNICIPAL, CENTRO		Município Rio Bom - PR	CEP 86830-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Rio Bom - PR	País da Prestação -
--	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
SHOW COMPLETO COM O CANTOR NACIONAL MACIEL DUARTE E SUA BANDA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 61 ANOS DA CIDADE DE RIO BOM - PARANÁ.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Rio Bom - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 12.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 12.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 12.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e  
4122T07224508426000012000000000000325053944934869



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 15/05/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 15/05/2025 11:51:49
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 15/05/2025 11:51:49

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.084.260/0001-20	Inscrição Municipal -	Telefone (43) 9642-4056
Nome / Nome Empresarial MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979		E-mail MACIELDUARTESHOWS@GMAIL.COM	
Endereço RUA URBINO SILVA NOVAES, 314, CENTRO		Município Rio Bom - PR	CEP 86830-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 95.639.472/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI		E-mail -	
Endereço 28 DE SETEMBRO, 711, CENTRO, CENTRO		Município Novo Itacolomi - PR	CEP 86895-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Novo Itacolomi - PR	País da Prestação -

Descrição do Serviço  
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA DATA 18 DE MAIO DE 2025, EM NOVO ITACOLOMI, NQ CENTRO DE EVENTOS ANTONIO DE OLIVEIRA, KM 01, N.º S/N, CE? 86.895-000, DO GRUPO MACIEL DUARTE E BANDA. TEMPO DE DURAÇÃO DO SHOW 01 HORA. CONFORME Licitação:Inexigibilidade N.º Licitação:8/2025

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Novo Itacolomi - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 5.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.000,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais	Estaduais	Municipais	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Inf Cont: PAGAMENTO VIA PIX CNPJ 45.084.260/0001-20

*Handwritten signature and date:*  
26/05/25

**ATESTADO**  
ATESTO, para os devidos fins, que foram recebidos os materiais e/ou serviços constantes do presente documento e em proveito desta prefeitura.  
Destino: departamento  
Data: 16/05/2025  
Nome: Cícero dos Santos Eulálio  
CPF: 027.359.879-43  
Cargo: SECRETARIA CULTURA E TURISMO  
*Handwritten signature*  
ASSINATURA

Chave de Acesso da NFS-e  
4122107224508426000012000000000000426020636323926



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 09/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 09/02/2026 16:44:37
Número da DPS 1	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 09/02/2026 16:44:37

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.084.260/0001-20	Inscrição Municipal 00000000420977	Telefone (43) 9642-4056
Nome / Nome Empresarial MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979		E-mail MACIELDUARTESHOWS@GMAIL.COM	
Endereço R URBINO SILVA NOVAES, 314, RIO BOM		Município Rio Bom - PR	CEP 86830-102
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 732.813.606-53	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MARILEI ROSA DA SILVA		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Apucarana - PR	País da Prestação -
Descrição do Serviço Evento: Noivado Data: Sábado, 14 de fevereiro de 2026 Horário: 20h00 Responsável / Atração: Maciel Duarte Contratante: Marilei Rosa da Silva realização de show completo, incluindo: Apresentação ao vivo com repertório personalizado			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Apucarana - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 28.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 28.000,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 28.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 2/17



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-22T15:22:56

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 11 assinados. Última ação em: 22/04/2026 18:06

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-22T15:25:43

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- 20260401\_15164267

---

**📂 Recebimento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-22T15:34:52

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

---

**↪ Despacho 1**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-22T15:35:15

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*

---

**✍ Assinatura de Despacho**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-22T15:35:40

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 1

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-22T18:06:46

assinou documento.

Assinatura realizada nos documentos:

- 20260401\_15164267

- CERTIDÃO FEDERAL

- CERTIDAO MUNICIPAL

- CERTIDAO TRABALHISTA

- Consulta Regularidade do Empregador FGTS

- DECLARAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

- CERTIDÃO DE FALENCIA



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 3/17



- CERTIDÃO ESTADUAL
- 20260401\_15152820
- 20260401\_15124506
- 20260401\_15135304

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 22/04/2026 15:22.

#### Complemento

**Por: Denis Silva** em 2026-04-24T14:48:51

Segue em anexo ETP e Formalização

**Denis Silva**

*Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Laser*

#### Juntada de Documentos

**Por: Denis Silva** em 2026-04-24T14:48:51

#### **Anexos 2**

ETP Maciel.pdf (1HmW.umq9.IXNk)

Formalização MAciel.pdf (WLKd.70mn.9HPH)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Municipal necessita contratar a empresa MACIEL RODRIGUES DUARTE, CNPJ nº 45.084.260/0001-20, representante do cantor Maciel Duarte, para realização de apresentação artística musical no dia 02 de maio de 2026, durante o evento da Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom.

O evento também tem como finalidade destacar o Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme a Lei Estadual nº 21.643/2023, promovendo a cultura gastronômica local e fortalecendo o turismo.

### **2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar à população e visitantes um evento cultural e festivo de qualidade, fortalecendo ações de lazer, cultura e integração social.

A Festa alusiva aos 62 anos de Emancipação Política representa momento simbólico e estratégico para valorização da história municipal e divulgação das festividades oficiais, somando-se à promoção do título estadual relacionado ao tradicional churrasco no espeto de bambu.

O Cantor Maciel Duarte possui atuação reconhecida, com repertório diversificado e adequado ao perfil do público esperado.

### **3. EXCLUSIVIDADE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A empresa Maciel Rodrigues Duarte - detém a representação artística do Cantor Maciel Duarte, conforme documento de exclusividade a ser juntado aos autos.

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, hipótese aplicável ao presente caso.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA**

A solução consiste na contratação de apresentação artística musical com as seguintes características:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

Atração: Cantore Maciel Duarte

Representação: Maciel Rodrigues Duarte

Duração do show: mínimo de 01h30min

Data: 02 de maio de 2026

Evento: Festa – 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, estado do Paraná

Local: Espaço destinado ao evento, definido pela Administração Serviços inclusos: apresentação artística completa, deslocamento, montagem e desmontagem de equipamentos próprios e demais itens necessários à execução do show, conforme contrato.

## **5. REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS**

Comparecimento integral do artista;

Cumprimento do tempo mínimo de apresentação;

Observância dos horários estabelecidos pela organização;

Atendimento às normas de segurança, saúde e prevenção de riscos;

Compatibilidade técnica com a estrutura disponibilizada pelo Município.

## **6. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

O valor da contratação será definido com base na proposta apresentada pela empresa contratada, considerando:

Cachê artístico;

Deslocamento, alimentação e hospedagem (se aplicável);

Custos operacionais e técnicos;

Demais despesas inerentes à apresentação.

O valor estimado da contratação é no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

## **7. AVALIAÇÃO DE RISCOS**

Risco de cancelamento: mitigado mediante cláusulas contratuais específicas;

Risco técnico: reduzido pela contratação da representante exclusiva;

Risco de público elevado: mitigado por planejamento logístico e de segurança;

Risco climático: previsão de plano alternativo ou local coberto.

## **8. CONCLUSÃO**

Diante da necessidade de realização do evento da Festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom, bem como da exclusividade da empresa Maciel Rodrigues Duarte



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br**

, na representação do Cantor Maciel Duarte, conclui-se pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a abertura do processo administrativo e autoriza o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Rio Bom, 24 de abril de 2026.

Denis da Silva

CPF

041.941.379-06

Assinado de forma  
digital por Denis da  
Silva CPF  
041.941.379-06  
Dados: 2026.04.24  
14:34:35 -0300'

**Denis da Silva**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer  
Rio Bom - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75.771.212/0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Órgão: Município de Rio Bom – Paraná

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

### 2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade registrar e formalizar a necessidade de contratação da empresa MACIEL RODRIGUES DUARTE, CNPJ nº 45.084.260/0001-20, com endereço à Rua Lourenço da Veiga, n. 612, na cidade de Londrina-PR, representante do Cantor Maciel Duarte, para realização de apresentação artística musical no dia 02 de maio de 2026.

O evento integra a Festa em comemoração alusiva aos 62 (sessenta e dois) anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom, considerando, ainda, que o Município foi reconhecido como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.643/2023.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui o dever de fomentar a cultura, o lazer e o turismo, promovendo eventos que valorizem a história, a identidade e as tradições locais. A festa em comemoração aos 62 anos de Emancipação Política de Rio Bom constitui evento oficial e de grande relevância institucional, cultural e social.

O reconhecimento do Município como Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, por meio da Lei Estadual nº 21.643/2023, reforça a necessidade de realização de evento festivo que promova e divulgue essa tradição gastronômica, fortalecendo o turismo regional e a economia local.

O cantor Maciel Duarte apresenta reconhecimento no ambiente artístico e repertório compatível com o perfil do público esperado, contribuindo para o êxito do evento.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123

CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: [prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

## 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Valorização da cultura, história e identidade local;  
Comemoração dos 62 anos de Emancipação Política do Município;  
Divulgação do Município como Capital Estadual do Churrasco no Espeto de Bambu;  
Fomento ao turismo e à economia local;  
Promoção do lazer e da integração social da comunidade.

## 5. PREVISÃO DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

A demanda será atendida por meio de contratação direta, com apresentação artística musical de 01h30min a 02h00 de duração, conforme condições estabelecidas em contrato.

## 6. ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação encontra respaldo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por intermédio de empresário exclusivo, desde que comprovada a exclusividade.

## 7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizada a necessidade administrativa, sendo o presente Documento de Formalização de Demanda instrumento essencial para a abertura e regular instrução do processo administrativo.

Rio Bom, 24 de abril de 2026.

Denis da Silva  
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer  
Rio Bom - PR

Documento assinado digitalmente em 06/02/2026 14:42:28  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/IwJdk> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 4/17



**Recebimento**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-24T14:57:11

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

**Despacho 2**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-24T14:57:37

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Recebimento**

Por: **Henrique Germano Delben** em 2026-04-27T08:37:04

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

**Despacho 3 (Resposta)**

Por: **Henrique Germano Delben** em 2026-04-27T08:37:12

@Luiz Ricardo Moro da Silva

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório nº 2356/2026.**

**Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show Musical Ao vivo do cantor Maciel Duarte, acompanhado de Banda e Equipe Técnica, totalizando 07 integrantes, conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado pelo secretario solicitante, justificando e requerendo a empresa determinada à ser contratada.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 5/17



É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 27/04/2026.

**Henrique Germano Delben**  
**Assessor Jurídico**

---

#### **Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T08:44:23

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

#### **Despacho 4**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 6/17



---

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T08:50:53

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T08:52:01

---

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

**↳ Despacho 5 (Resposta)**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T08:52:02

---

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:12:12

---

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI) - Pessoa: Henrique Germano Delben, Kemily Dayanne Dos Santos, Luiz Ricardo Moro da Silva

**↳ Despacho 6**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:12:59

---

SEGUE DOTAÇÃO.

**Kemily Dayanne Dos Santos**

*Encarregada de Controle Orçamentario*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:13:00

---

**Anexos 1**

Dotaçãoo.pdf (a82k.m1ZH.TcTM)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR "MACIEL DUARTE" PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1076</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00</b>	<b>0</b>

**RIO BOM, 27 DE ABRIL DE 2026.**

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.



Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 16:19:50  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xixyw> para  
verificar a autenticidade.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 7/17



---

**🔗 Solicitação de Assinatura**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T09:13:00

---

solicitou a assinatura de documentos.

---

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 16:19



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 8/17



---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:36:30

---

**Anexos 1**

Ratificação.pdf (WxRr.KjLh.HTqL)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b> Nº 057/2026	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	<b>1076</b>	<b>12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00</b>	<b>0</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
<b>Previsão legal:</b> art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
<b>FORNECEDOR:</b> MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA URBINO SILVA NOVAES, n. 612			
<b>CNPJ:</b> 45.084.260/0001-20			
<b>CIDADE:</b> RIO BOM-PR			
<b>Resumo do objetivo:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			<b>Total:</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado		<b>Condição de fornecimento:</b> Dia 02/05/2026.  <b>Forma de pagamento:</b> À vista.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com o Cantor Maciel Duarte, para a data de 02/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 27/04/2026.  <hr/> <b>José Carlos de Paula</b> Agente de Contratação Portaria 01/2026	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 27/04/2026.  <hr/> <b>Henrique Germano Delben</b> Assessor Jurídico Rio Bom - PR	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 27/04/2026.  <hr/> <b>Moisés José de Andrade</b> Prefeito Municipal Rio Bom - PR	



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 9/17



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:36:30

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:04
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 09:42
- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 11:07

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:38:57

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

---

**Despacho 7**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:39:16

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:39:37

---

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO.pdf (4528.LHxC.cxbL)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

## **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação da, Inexigibilidade nº13/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979	45.084.260/0001-20	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de abril de 2026.

***Moisés José de Andrade***

Prefeito Municipal

Rio Bom - Pr



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 10/17



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T09:39:37

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:04

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Henrique Germano Delben** em 2026-04-27T09:42:46

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:36.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T10:04:56

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:36.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T10:05:01

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:39.

---

**📁 Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:49:29

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**↪ Despacho 8**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:49:47

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:51:06



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 11/17



**Anexos 1**

CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE..pdf (ZZ1d.frWU.mpj5)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### CONTRATO Nº 058/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	MACIEL RODRIGUES DUARTE 058425333979				
CNPJ:	45.084.260/00001-20				
ENDEREÇO:	RUA URBINO SILVA NOVAES, 314.	NÚMERO:	314		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	(43) 99642-4056	F A X:		CELULAR:	(43) 99642-4056
REPRESENTANTE LEGAL:	MACIEL RODRIGUES DUARTE				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	99172452 SSP PR				
CPF.:	058.425.3339-79				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 02 de maio de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	02 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	21h e 30min

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO**

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é R\$ 12.000,00 (doze mil reais). incluso:
  - Nota Fiscal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 058/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

## **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

## **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 27 DE ABRIL DE 2026.**

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MACIEL RODRIGUES DUARTE – REPRESENTANTE LEGAL**  
**MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**DENIS DA SILVA**  
**FISCAL DO CONTRATO**  
PORTARIA 002/2026

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA**  
**GESTOR DE CONTRATOS**  
PORTARIA 005/2026

**TESTEMUNHAS:**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO**  
CPF: 071.424.945-90

**DANDARA PARRA VENTURINI**  
CPF: 069.719.049-82

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:51:43  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rioea> para  
verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 12/17



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:51:06

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 17:10
- MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979 1 assinado. Última ação em: 28/04/2026 11:11
- Denis Silva 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:58
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 11:06
- Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:51
- Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 27/04/2026 10:58

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-27T10:51:45

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:51.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Dandara Parra Venturini** em 2026-04-27T10:58:21

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:51.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Denis Silva** em 2026-04-27T10:58:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:51.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 2026-04-27T11:06:38

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:51.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 13/17



**Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 2026-04-27T11:07:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:36.

**Assinatura de Documento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 2026-04-27T16:19:51

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Dotação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 09:13.

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 2026-04-27T17:10:47

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:51.

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:46:48

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 9**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:47:05

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:47:18

**Anexos 1**

Ratificação - MACIEL DUARTE - PUBLICAÇÃO.pdf (HdHf.C7OD.J1sD)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2855  
Ano 2026  
Página 12 de 17

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 27 de Abril de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: licita@riobom.com.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026</b>	<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b> 1076	<b>DOTAÇÃO</b> 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	<b>FUNTE DE RECURSO</b> 0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
<b>Previsão legal:</b> art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
<b>FORNECEDOR:</b> MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979			
<b>ENDEREÇO:</b> RUA URBINO SILVA NOVAES, n. 612			
<b>CNPJ:</b> 45.084.260/0001-20			
<b>CIDADE:</b> RIO BOM-PR			
<b>Resumo do objetivo:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.		<b>Total:</b> R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b>  (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Condição de fornecimento:</b> Dia 02/05/2026.	
		<b>Forma de pagamento:</b> À vista.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com o Cantor Maciel Duarte, para a data de 02/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados mercado geral.			
<b>Análise Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 27/04/2026.  _____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise.  Em: 27/04/2026.  _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 27/04/2026.  _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR	

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 09:42:44  
esse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/4hDCR para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: WxRr.KjLh.HTqL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Henrique Germano Delben**  
CPF: \*\*\*.439.239-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 09:42:45  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
  
- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:04:55  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
  
- ✓ **Jose Carlos de Paula**  
CPF: \*\*\*.695.659-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:07:15  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/4uDtR>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 14/17



---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:47:34

---

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

**Despacho 10**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:47:50

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:48:02

---

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO - MACIEL DUARTE - PUBLICAÇÃO.pdf (oykc.lLet.uH6G)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Homologação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom/PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer na Ratificação da, Inexigibilidade nº13/2026, homologa o processo, a fim de realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023**, a favor de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979	45.084.260/0001-20	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 27 de abril de 2026.

**Moisés José de Andrade**

Prefeito Municipal

Rio Bom - Pr

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:04:58  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Cagqf> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: 4528.LHxC.cxbL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **M o i s é s J o s e d e A n d r a d e**

CPF: \*\*\*.450.819-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:04:59

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/Caqdf>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 15/17



---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:48:16

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 11**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T08:48:28

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Assinatura de Documento**

**Por: MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979** em 2026-04-28T11:11:16

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- CONTRATO N°058-2026 - MACIEL DUARTE.

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 27/04/2026 10:51.

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T13:49:31

---

**Anexos 1**

CONTRATO N° 058-2026 - MACIEL DUARTE - PUBLICAÇÃO.pdf (zUBn.0g5f.lQnG)



### Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### CONTRATO Nº 058/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	MACIEL RODRIGUES DUARTE 058425333979				
CNPJ:	45.084.260/00001-20				
ENDEREÇO:	RUA URBINO SILVA NOVAES, 314.	NÚMERO:	314		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	(43) 99642-4056	F A X:		CELULAR:	(43) 99642-4056
REPRESENTANTE LEGAL:	MACIEL RODRIGUES DUARTE				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	99172452 SSP PR				
CPF.:	058.425.3339-79				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 02 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:51:43  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ri/ba> para verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERÍODO:	02 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	21h e 30min

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

- R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.
- A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.
- Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.
- Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...
- Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- O Valor proposto para a apresentação é R\$ 12.000,00 (doze mil reais). incluso:
  - Nota Fiscal

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:51:43  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/riyBa> para verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

1. O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 058/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

### **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

### **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 27 DE ABRIL DE 2026.**

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MACIEL RODRIGUES DUARTE – REPRESENTANTE LEGAL**  
**MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:51:43  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/riyBa> para  
verificar a autenticidade.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**DENIS DA SILVA**  
**FISCAL DO CONTRATO**  
PORTARIA 002/2026

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA**  
**GESTOR DE CONTRATOS**  
PORTARIA 005/2026

### TESTEMUNHAS:

**LETÍCIA PONCIANO MELLO**  
CPF: 071.424.945-90

**DANDARA PARRA VENTURINI**  
CPF: 069.719.049-82

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:51:43  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rioba> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: ZZ1d.frWU.mpj5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Leticia P onc iano M ello**  
CPF: \*\*\*.424.945-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:51:44  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **D and ara P arr a V enturini**  
CPF: \*\*\*.719.049-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:58:20  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **Denis S ilv a**  
CPF: \*\*\*.941.379-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:58:51  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **J oã o P ed ro J uliani V erolla**  
CPF: \*\*\*.984.999-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:06:38  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **M ois é s J os e d e A nd rad e**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:10:47  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
- ✓ **MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**  
CPF: \*\*\*.842.600-\*\*  
Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 11:11:16  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/riYEa>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 16/17



---

🔗 **Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2505/2026 (0002505-46-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:01:53

---

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2505/2026 (0002505-46-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2505/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002505-46-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/2



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT** em 2026-04-28T14:01:53

Prezados,

Contrato pronto para execução.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:01:53

**Anexos 1**

CONTRATO Nº 058-2026 - MACIEL DUARTE - ASSINADO.pdf (GXSP.OFIT.kjpg)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

### CONTRATO Nº 058/2026 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.

Pelo presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si fazem, CONTRATADA E CONTRATANTE, infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FA X:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	MACIEL RODRIGUES DUARTE 058425333979				
CNPJ:	45.084.260/00001-20				
ENDEREÇO:	RUA URBINO SILVA NOVAES, 314.	NÚMERO:	314		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	(43) 99642-4056	F A X:		CELULAR:	(43) 99642-4056
REPRESENTANTE LEGAL:	MACIEL RODRIGUES DUARTE				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	99172452 SSP PR				
CPF.:	058.425.3339-79				

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023, festa que ocorrerá que acontecerá no dia 02 de maio de 2026.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

TIPO DE EVENTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	02 DE MAIO DE 2026
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH
HOR. PREV. INÍCIO:	21h e 30min

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO**

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Providenciar todos os **ALVARÁS** e **AUTORIZAÇÕES** necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.

2. A **CONTRATADA**, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Caso o **CONTRATANTE**, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a **CONTRATADA** deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da **CONTRATANTE**, ou mesmo curto-circuitos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.

4. O Valor proposto para a apresentação é R\$ 12.000,00 (doze mil reais). incluso:

• Nota Fiscal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO**

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias**.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL**

1. Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 058/2026, nomeado pela portaria nº 002/2026 o senhor Denis da Silva.
2. Fica nomeado como Gestor desse contrato, nomeado pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla.

## **CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

## **CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO**

1- As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.

E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS**, assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

**RIO BOM - PR, 27 DE ABRIL DE 2026.**

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**SR. MACIEL RODRIGUES DUARTE – REPRESENTANTE LEGAL**  
**MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

**DENIS DA SILVA**  
**FISCAL DO CONTRATO**  
PORTARIA 002/2026

**JOÃO PEDRO JULIANI VEROLLA**  
**GESTOR DE CONTRATOS**  
PORTARIA 005/2026

**TESTEMUNHAS:**

**LETÍCIA PONCIANO MELLO**  
CPF: 071.424.945-90

**DANDARA PARRA VENTURINI**  
CPF: 069.719.049-82

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 10:51:43  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rioea> para  
verificar a autenticidade.





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: ZZ1d.frWU.mpj5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Leticia Ponciano Mello**

CPF: \*\*\*.424.945-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:51:44

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: \*\*\*.719.049-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:58:20

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Denis Silva**

CPF: \*\*\*.941.379-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:58:51

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Verolla**

CPF: \*\*\*.984.999-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:06:38

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: \*\*\*.450.819-\*\*

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 17:10:47

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979**

CPF: \*\*\*.842.600-\*\*

Data: Terça-feira, 28 de Abril de 2026 11:11:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/riYEa>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2505/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002505-46-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 2/2



**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:02:37

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

**Despacho 1 (Resposta)**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:02:38

@Anthony Allisson de Carvalho

@Dandara Parra Venturini

@Larissa Cassiane Coelho Raimundo

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2356/2026**  
**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**  
**Identificador: 0002356-84-2026-3-00-0200-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 17/17



---

**Recebimento**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:03:18

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 12**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 2026-04-28T14:04:13

**Leticia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*